



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 463/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Fabiana dos Santos Oliveira	1772073	17/03/10	Assistente em Administração	23205.000901/2011-61	17/03/2013
Fabio Bulegon	1764660	05/03/10	Assistente em Administração	23205.001005/2011-10	05/03/2013
Fabio Onetta	1770053	10/03/10	Engenheiro Civil	23205.000900/2011-17	10/03/2013
Felipe Migoski	1765018	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000975/2011-06	08/03/2013
Fernanda Knorst de Almeida	1769986	18/03/10	Assistente em Administração	23205.001008/2011-53	18/03/2013
Fernanda Natali Demicheli	1768812	12/03/10	Tradutor Intérprete Linguagem de Sinais	23205.000899/2011-21	12/03/2013
Fernando Haetinger Maser da Silva	1764416	25/02/10	Secretário Executivo	23205.000041/2011-66	25/02/2013
Francisco Angst	1769743	10/03/10	Assistente em Administração	23205.000926/2011-65	10/03/2013
Gabriel Nagatani	1765239	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000948/2011-25	08/03/2013
Gabriela do Nascimento	1677159	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000976/2011-42	08/03/2013
Gelson dos Santos	1768094	16/03/10	Assistente em Administração	23205.000999/2011-57	16/03/2013
Gilberto Sobroza Pedroso	1770954	19/03/10	Assistente em Administração	23205.000982/2011-08	19/03/2013
Giovani Favero	1767670	15/03/10	Técnico de Laboratório/Mecânica	23205.001000/2011-97	15/03/2013
Guilherme Augusto Schmidt	1768268	12/03/10	Assistente em Administração	23205.000893/2011-53	12/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)